



Prefeitura Municipal de Bilac

Estado de São Paulo
CNPJ 44.430.783/0001-19



Ofício nº: 214/2025-GP

Bilac-SP, 5 de maio de 2025.

Ao Ilmo. Sr.:

OCIMAR RODRIGUES VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Bilac

NESTA

REF.: Leis Ordinárias, Decretos e Portarias.

Senhor Presidente,

1. Encaminhamos, anexo, as Leis Ordinárias nºs 2.614 a 2.617/2025, Lei Complementar nº 28, Decretos nºs 2.879 ao 2.887/2025 e as Portarias nºs 4.786 e 4.799 /2025.
2. Na ausência de outro particular, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO FERREIRA LOUREIRO
Prefeito

